



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 233/2016

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, em consonância com Artigo 24, § 3º, I da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido comprovação da Conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Centro Universitário Internacional UNINTER, ao servidor **Vilmar dos Santos**, Tesoureiro Padrão 03, Classe A, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração